



## PORTARIA Nº 349/2022

### **Altera Período de Gozo de Férias de servidora Pública Municipal.**

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, baixa a seguinte:

### **PORTARIA**

**Art. 1º.** Altera período de gozo, de Férias, da servidora Pública Municipal a Sra. **Cleci Sales de Vargas Zillmer**, Assessora do Gabinete, matrícula 3127-5, concedidas a partir de 11 de julho de 2022, referente ao período aquisitivo de 18.01.21 a 17.01.22.

**Parágrafo único:** A servidora fará gozo de suas férias, referente ao período aquisitivo mencionado no art. 1º, no período de 12.07.22 a 26.07.22, 15 dias.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo ao dia 12 de julho de 2022.

Chapada RS, Gabinete do Prefeito Municipal, 13 de julho de 2022.

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

Gelson Miguel Scherer  
Prefeito Municipal

Paulo Jair Costa Campana  
Secretário da Administração